Antonio José dos Santos Escrivaõ da Camera
eanexos nesta Villa Antonina eSeu termo
com Provizaõ Regia etc
Certefico que no livro novo de Vereanças afo
lhas seis eseguintes seve o termo de ttrez seguinte
Vereança de vinte ehum de Julho de mil oito
centos evinte ehum ReFizeraõ Vereança
os Juizes Prezidentes o Capitaõ Miguel Nu
nes Barboza, e Alferes Cezario Antonio
Cardozo, os Vereadores, e ProCurador do Conçe_
lho em acto de Vereaçaõ extraordinaria ade
junto com migo Escrivaõ de Seus Cargos ao
diante nomeado Sendo ahy para Se dar Com
primento ao respeitavel officio de vinte tres
de Junho do prezente anno, ordenado pelo Go-
verno Provizorio desta Província Estando
com vocada a Camera, Clero, Povo, eTropa deste
Destrito Se leo, eSepublicou o termo da Insta
laçaõ do mesmo Governo Provizorio, eaomes
mo tempo Se procedeo ao Juramento na for
ma do dito termo, eade obediençia aomes
mo Governo, Juraraõ univerSalmente ao
bediencia ao Muito Alto e Poderoso Senhor
Dom Joaõ Sextto Noço Rei Constitucional
do Reino unido de Portugal, Brazil e Al
garves eaSua Alteza Real o Principe
Eredítario Regente do Reino do Brazil e a Re_
al Dinastia daSerenicima Caza de Bra_
gança tudo naComfermidade doque Sua
Alteza Real praticou deproximo na Cor
te do Rio de Janeiro, emandou praticar em
todo o Reino do Brazil, eamesma Camera, Cle
ro, Povo, eTropa, Jurou pela forma Seguinte
Juro as Bazes da Constetuissaõ decretadas pe
las Cortes Gerais e extraordinarias e Conste
tuintes em Lixboa, Juro obediençia aSua
Magestade o Senhor Dom Joaõ Sextto Rei
Constetucional do Reino unido de Portu